



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA Nº 16, de 02 de julho de 2010.

Designa servidor para movimentar o suprimento de fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de designar servidor para movimentar e aplicar o suprimento de fundo, para despesas eventuais de pronto pagamento em espécie e de pequeno vulto;

Considerando o remanejamento da servidora Elienay Garcia Inácio Arthur, através da Portaria CRMV-GO nº 10/2010;

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o servidor Rafael Borges Frugoni – Auxiliar Administrativo para ser detentor do suprimento de fundos.

Art. 2º - Na ausência do servidor Rafael Borges Frugoni, fica designado a servidora Patrícia Ferreira Agapito – Auxiliar Administrativa, para movimentar o suprimento de fundos.

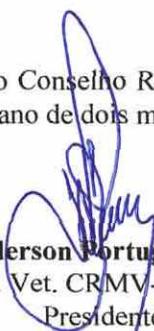
Art. 3º - O suprimento de fundos será concedido mensalmente, devendo a liberação do adiantamento, ocorrer após a prestação de contas do suprimento anterior.

Art. 4º - A prestação de contas do suprimento deverá ocorrer até o último dia útil de cada mês.

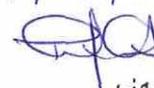
Art. 5º - Esta portaria é retroativa a 01/05/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dez.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

Ciente em:
01/05/2010


Patrícia Ferreira Agapito
Auxiliar Administrativa
CRMV-GO



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

Ciente em:
01/05/2010

Rafael Borges Frugoni
Compras e Licitações
CRMV-GO

